



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1552/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul e dá-se outras providências.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo especificadas:

01 - PODER LEGISLATIVO -01 – CAMARA MUNICIPAL

Despesa 03 - 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Despesa 05 - 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Despesa 06 - 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Despesa 07 - 01.031.0001.2.001 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Artigo 2º - Ficam transpostos e reduzidos os valores a que se refere o artigo 1º deste Decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Poder Legislativo Municipal.

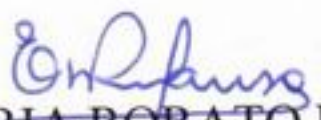
01 - PODER LEGISLATIVO - 01 – CAMARA MUNICIPAL

Despesa 01 – 01.031.0001.2.001 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

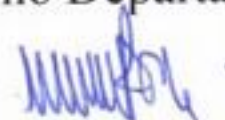
Despesa 02 – 01.031.0001.2.001 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Ribeirão do Sul, 04 de Julho de 2018.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração.


MARCIO JACOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração